PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIANº 17/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. Fica **substituída**, nesta data, a servidora Elisandra Aparecida de Campos, RG Nº 8.161.893-3 SSP/PR, pela servidora **JULIANE SALAPATA DOS SANTOS**, RG Nº 6.808.295-1 SSP/PR, para compor a Comissão de Unidade Gestora de Transferências — UGT, do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, em atendimento as normas da Resolução nº 28/2011-TCE do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinente a Prestação de Contas de Transferências Voluntárias.

Art. 2°. Ficam ratificadas as demais partes constantes da Portaria nº 59/2013, de 20 de Maio de 2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal